

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA
SUBCOMISSÃO DE MONITORAMENTO DO PLANO VIVER SEM LIMITES
REQUERIMENTO N.º /2014
(Da Sra. Rosinha da Adefal)

Requer a realização de audiência pública para discutir a efetividade do Plano Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência “Viver sem Limites” nas áreas da saúde, educação, assistência social, mobilidade urbana, ciências e tecnologia.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o plenário, requeiro a adoção das providências necessárias à realização de Audiência Pública para discutir a efetividade do Plano Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência “Viver sem Limites” (PSLV) nas áreas da saúde, educação, assistência social, mobilidade urbana, ciências e tecnologia.

J U S T I F I C A T I V A

Em 17 de novembro de 2011 o Governo Brasileiro criou o Plano Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência “Viver sem Limites” (Decreto n.º 7.612), com o objetivo de implantar novas iniciativas e intensificar ações que atualmente já são desenvolvidas pelo governo, em prol das pessoas com deficiência.

O Plano reúne ações de mais de 15 Ministérios e tem a participação da sociedade civil, por meio do Conselho Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência (Conade).

Com mais de 7,6 bilhões de reais a serem disponibilizados até este ano de 2014, a presente audiência pública pretende avaliar o que, de fato, até o presente momento, foi investido em nome do PSLV, e o que efetivamente se encontra funcionando em benefício das pessoas com deficiência em todo o Brasil.

Para o êxito desta iniciativa entendemos relevante a presença de representante do Ministério da Saúde, do Ministério da Educação, do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, do Ministério de Ciências e Tecnologia e do Ministério das Cidades.

Solicitamos, ainda, que sejam convidados oficialmente por esta Subcomissão: o Secretário Nacional de Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência, o Conselho Nacional dos direitos das Pessoas com Deficiência (Conade) e o Coordenador Geral do Plano Viver sem Limites.

Evidenciamos, ainda, que os representantes dos Ministérios a serem oficiados devem ser os mesmos que integram o Comitê Gestor e o Grupo Interministerial de Articulação e Monitoramento do PSLV, por serem conhecedores da temática que será discutida.

Indispensável, para o bom andamento das discussões, que haja uma ampla participação das próprias pessoas com deficiência, seja meio das suas entidades representativas e de defesa de direitos, seja pelo Conade, ou diretamente, no pleno exercício da participação democrática a que temos direito como cidadãos.

Por esta razão, solicito ampla divulgação deste requerimento à sociedade civil, para prestigiar e contribuir com o bom andamento dos trabalhos desta audiência pública, da qual pretendemos sair com encaminhamentos concretos que tragam benefícios ao povo brasileiro. Nunca é demais lembrar que é a sociedade civil quem legitima os atos deste Parlamento.

Sala das Comissões, 27 de maio de 2014.

ROSINHA DA ADEFAL
Deputada Federal – PTdoB/AL